Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 687 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando a manutenção do parquinho infantil do Parque Ambiental Hilário Zardo - Parque Vitória, localizado na Sete de Setembro nº 4249, no Bairro Country.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2026.

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

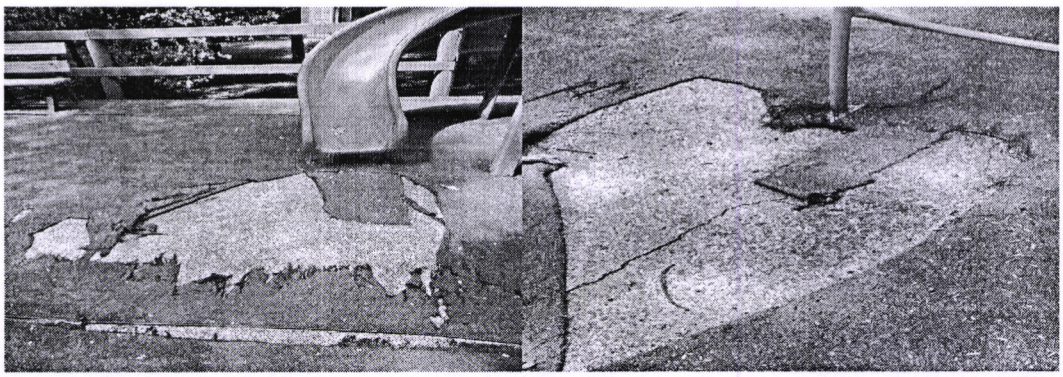
Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade relatar as condições precárias em que se encontra o parquinho infantil do Parque Vitória, espaço público destinado ao lazer, à promoção da saúde e ao bem-estar da comunidade.

Verifica-se no local a existência de equipamentos danificados e pichados, bem como grama sintética deteriorada e descolada da superfície, situações que representam riscos à integridade física e à segurança das crianças que utilizam o espaço.

Diante do exposto, faz-se imprescindível a adoção de medidas céleres e eficazes para a recuperação e manutenção do referido parquinho, a fim de assegurar um ambiente seguro, adequado e funcional para uso da população.

Conto com a especial atenção dessa Secretaria à presente solicitação e aguardo retorno para que seja possível prestar esclarecimentos aos frequentadores do parque, os quais têm reiteradamente cobrado providências



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA